Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.999 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 1.221.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.221.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e um mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 793.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1501 - R$ 110.000,00 (Outros Recursos não Vinculados)
FONTE 1600 - R$ 120.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)
FONTE 1601 - R$ 20.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)
FONTE 1621 - R$ 150.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)
FONTE 1635 - R$ 28.000,00 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	410.000,00
31.90.11.02.1500	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R$	193.000,00
31.90.11.05.1500	Gratificação Especial de Função	R$	10.000,00
31.90.13.03.1500	Obrigações Sociais - INSS	R$	60.000,00
31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	120.000,00
33.90.39.33.1635	Plano de Saúde e Assistência Médica	R$	28.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica da Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1600	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	100.000,00
31.90.92.00.1601	Despesas Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
31.91.13.02.1501	Obrigações Sociais - RPPS	R$	80.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.06.1601	Medicamentos Judiciais	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00
31.91.13.02.1501	Obrigações Patronais - RPPS	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1621	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	150.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	28.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica da Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	290.000,00
31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	159.000,00
33.90.30.05.1600	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.06.1500	Medicamentos Judiciais	R$	100.000,00
33.90.32.07.1500	Insumos Judiciais	R$	100.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	65.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1501	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	65.000,00
31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	34.000,00
33.90.30.10.1600	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R$	5.000,00
33.90.30.14.1600	Materiais para Proteção e Segurança	R$	5.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

33.90.30.27.1600	Materiais e Produtos Químicos	R$	5.000,00
33.90.32.05.1600	Fornecimento de Quentinhas	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.07.1500	Insumos Judiciais	R$	45.000,00
33.90.39.34.1501	Exames Complementares Judiciais	R$	45.000,00
33.90.39.34.1601	Exames Complementares Judiciais	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	150.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de dezembro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal